



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-290 – Santarém Pará

PROJETO BÁSICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016-SEMAD
PROCESSO Nº 2016/002

1. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no sentido de atender suas necessidades administrativas incorporadas não apenas em suas atividades de manutenção, mas também aquelas voltadas à Procuradoria Geral do Município, Procuradoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, Gabinete do Prefeito e da Vice Prefeita, Coordenadoria de Comunicação – CCOM e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC necessita contratar serviços de locação de veículos a fim de possibilitar o deslocamento de seus servidores e cumprimento de atos administrativos, bem como aquisição de material permanente para estes órgãos, eis que se faz necessário equipá-los com os equipamentos indispensáveis para o desenvolvimento das atividades precípuas.

Ademais a locação de veículos, assim como a aquisição de material permanente está prevista no orçamento da Secretaria sendo objeto indispensável para a prática administrativa na busca da eficiência dos seus atos visando o interesse coletivo, considerando que a administração não dispõe de frota própria, tampouco de recursos que possam subsidiar a compra de veículos, e precisa manter a continuidade de suas ações com aquisição dos equipamentos indispensáveis para suas atividades, devendo ser realizado o competente processo licitatório para locação.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente certame, a Locação de veículos e aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

LOAÇÃO PERMANENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO - LOCAÇÃO	REF.	QUAN T. VEÍC.	PERD.	PREÇO UNIT. REF.	PREÇO TOTAL REF.
01	Veículo tipo passeio leve, 4 portas, motor com potência mínima de 1000 cilindradas, ano/modelo 2013 a 2016, capacidade p/ 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, seguro total, quilometragem livre, emplacado no Município de Santarém, equipado	Mês	07	08 meses	1.950,00	109.200,00



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-290 – Santarém Pará

	com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN.				
LOCAÇÃO EVENTUAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO - LOCAÇÃO	REF.	QUANT.	PREÇO UNIT. REF.	PREÇO TOTAL REF.
02	Veículo tipo passeio leve, 4 portas, motor com potência mínima de 1000 cilindradas, ano/modelo 2013 a 2016, capacidade p/ 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, seguro total, quilometragem livre, emplacado no Município de Santarém, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN.	Diária	60	133,33	7.999,80
TOTAL GERAL					117.199,80

MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	Computador completo Processador: Intel Core i5; Sistema operacional: Linux ou Windows; Monitor: 18" LCD (no mínimo); Memória: 4 GB; Teclado mouse e caixas de som: teclado básico português, mouse óptico com entrada USB e caixas de som acústica; Unidade óptica: 8x DVD+/-RW.	Unid.	04	3.993,00	15.972,00
04	Scanner de alimentador automático, A4 / Ofício, colorido, duplex (frente e verso), 600dpi, 40ppm / 80ipm, ciclo diário de 4.000 documentos, detector de dupla alimentação por ultra som. Tamanho do documento: 216 mm x 356 mm (máx.) 50 mm x 63,5 mm (min.) Documentos longos até 3.000 mm. Formatos de saída: PDF, PDF pesquisável, TIFF, Multi TIFF, JPEG e BMP. Vida útil da lâmpada: 30.000 horas. Sistema operacionais: Windows XP / Vista / Win 7 / Win 8 / Linux.	Unid.	01	4.666,66	4.666,66
05	HD externo com capacidade de 1 TB. Velocidade de rotação: 5.400,00 RPM, Interface: USB 3.0 e Compatível com USB 2.0, Sem fonte, conexão USB, cor preto.	Unid.	03	499,33	1.497,99
06	Impressora Laser monocromática, resolução máxima de impressão 1200x1200DPI, 2 bandejas, capacidade	Unid.	02	1.326,33	2.472,66



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-290 – Santarém Pará

	de folhas 1300, memoria interna 128MB.				
07	No Break Bivolt 1200VA	Unid.	01	599,63	599,63
08	Bebedouro Água Garrafão, Material Aço Galvanizado, Tipo Vertical Elétrico, Acabamento Externo Pintura Epoxi Pó, Capacidade 20L, Voltagem 110/220, Freqüência 50/60	Unid.	01	790,00	790,00
09	Central de ar condicionado 18.000 BTUS tipo split, com controle remoto unidade condensadora e evaporadora, na cor preferencialmente branca, com selo de consumo de energia elétrica no máximo "C". COM INSTALAÇÃO.	Unid.	02	3.029,66	6.059,32
10	Cadeira fixa na cor azul, material estrutura tubo aço, material revestimento assento e encosto camurça, material encosto espuma laminada, material assento espuma laminada, tratamento superficial estrutura pintado, tipo base fixo, tipo encosto alto, sem braços, sem regulagem vertical, cor azul.	Unid.	12	149,00	1.788,00
11	Cadeira de escritório tipo secretaria, material estrutura tubo aço, material revestimento assento e encosto camurça, material encosto espuma laminada, material assento espuma laminada, tipo base giratória, tipo encosto médio, regulagem vertical com regulagem, cor azul.	Unid.	03	249,30	747,90
12	Arquivo de aço para pastas suspensas 4 portas; Hastes para pastas suspensas; Deslizamento das gavetas por patins de nylon; Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas; Puxador horizontal, pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal; Capacidade de 30 a 40 pastas suspensas por gavetas; Capacidade de peso por gaveta de no mínimo 25kg.	Unid.	18	690,00	12.420,00
13	Estante de aço 6 prateleiras, chapa 22 (espessura mínima de 0,080mm) e colunas chapa 14 (espessura mínima de 1,95mm) com reforço em X na parte de trás e dois X em cada lateral, prateleiras reguláveis, com especificação mínima 1,98mx0,92mx0,42m, material em aço com pintura epóxi, com regulagem de altura, cor preta.	Unid.	02	169,90	339,80
14	Armário suspenso em MDF, com 3,5m x 1,5m, com 5 prateleiras com espaçamento entre elas de 0,25m.	Unid.	01	4.533,33	4.533,33



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-290 – Santarém Pará

	Portas com fechadura embutida.				
TOTAL GERAL					51.887,29

2.2 Os preços consignados foram auferidos com base na pesquisa de preços no mercado local com três empresas especializadas do ramo e compõem o processo

3. DO PRAZO DA ENTREGA

3.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será por todo o exercício financeiro de 2016;

3.2 O prazo de início da prestação dos serviços e/ou entrega do objeto da licitação deverá ser feito imediatamente após a apresentação da ordem de serviço e/ou compra;

3.3 O início da locação deverá ser feito diretamente à SEMAD com a tradição dos veículos, através de ordem de serviço expedida pelo Núcleo de Administração e Finanças – SEMAD, com indicação do tipo de veículo e quantidade;

3.4 A entrega dos materiais permanentes objeto da licitação deverão ser feitos através de requisição expedida pelo Núcleo de Administração e Finanças – SEMAD, com indicação do bem e quantidade.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.062.00022.013.0153.3.3.90.39.00.00. (MANUT. PGM)

04.122.00022.021.0089.3.3.90.39.00.00. (MANUT. GAP)

04.122.00022.023.0111.3.3.90.39.00.00. (MANUT. COMDEC)

04.122.00022.024.0127.3.3.90.39.00.00. (MANUT. PROCON)

04.131.00022.041.0066.3.3.90.39.00.00. (MANUT. CCOM)

04.062.00022.013.0155.4.4.90.52.00.00. (MANUT. PGM)

04.122.00022.020.0081.4.4.90.52.00.00. (MANUT. SEMAD)

04.122.00022.021.0093.4.4.90.52.00.00. (MANUT. GAP)

04.122.00022.023.0121.4.4.90.52.00.00. (MANUT. COMDEC)

04.122.00022.024.0129.4.4.90.52.00.00. (MANUT. PROCON)

04.122.00022.025.0134.4.4.90.52.00.00. (MANUT. ADM. DISTRITAIS)

04.122.00022.121.01674.4.90.52.00.00. (MANUT. JUNTA SERV. MILITAR)

04.124.00022.034.0141.4.4.90.52.00.00. (MANUT. CGM)

04.125.00022.035.0145.4.4.90.52.00.00. (MANUT. OGM)

04.131.00022.041.0068.4.4.90.52.00.00. (MANUT. CCOM)

5. DA OBRIGAÇÃO D CONTRATADA

Constitui obrigação da CONTRATADA, além de outras previstas no Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

5.1 Executar os serviços de acordo com o especificado no item 3 deste termo;

5.2 Responsabilizar-se pela execução dos serviços e/ou entrega dos bens, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital;

5.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-290 – Santarém Pará

- 5.4** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.5** A empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante responsável para assuntos administrativos, com o qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitida a subcontratação total ou parcial do referido contrato;
- 5.6** Realizar toda a manutenção preventiva e corretiva nos veículos locados, a fim de proporcionar a continuidade e não interrupção dos serviços;
- 5.7** Todos os veículos locados deverão estar emplacados no Município de Santarém;
- 5.8** Em havendo necessidade de paralisação do veículo durante os dias e horários de expediente da SEMAD, para manutenção preventiva e corretiva, o veículo em referência deverá ser substituído por outro de igual referência, sem qualquer ônus adicional a CONTRATANTE;
- 5.9** Expressa manifestação de inclusão no preço ofertado de todos os impostos, taxas, despesas de transporte, seguro, carga e descarga, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento proposto;
- 5.10** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais serem entregues sem ônus adicionais;
- 5.11** Prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1** O pagamento será efetuado obedecendo às normas de contabilidade com transferência diretamente na conta corrente da contratada, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da certificação de que os serviços foram devidamente executados e/ou bens entregues, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente e emitida a nota de empenho, obedecendo sempre os valores apresentados na proposta.
- 6.2** A execução dos serviços e/ou entrega dos bens deverá obedecer às exigências contidas neste Edital;
- 6.3** Os preços dos serviços e/ou bens objeto da presente licitação serão cobrados pelo licitante adjudicatário de acordo com as condições estabelecidas no pregão.
- 6.4** Os serviços efetivamente executados e/ou bens efetivamente entregues serão atestados e pagos, respectivamente, pelo Liquidante e Ordenador de Despesa da Secretaria, cujo endereço será o de cobrança das faturas relacionadas a este Edital.

7. DO RESPONSÁVEL

- 7.1** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.